

1 Ata da 448ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.
2 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de
3 Economia 20ª Região/MS, situada à Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201 - Centro, nesta capital,
4 realizou-se a quadringentésima quadragésima oitava Sessão Plenária Ordinária desse Regional,
5 conduzida pelo Conselheiro Presidente Thales de Souza Campos. Presentes nessa Sessão os
6 **Conselheiros Efetivos:** Paulo Salvatore Ponzini, Jorge Tadeu de Barros Veneza, Juan Carlos A.
7 Vidal, Diogo Costa da Silva. **Conselheiros Suplentes:** Andreia C. Saragoça, Edmilson Vicente e
8 Homero Figliolini com direito a voto. Presentes também o Assessor Jurídico Roberto Cunha, o
9 Assessor de Finanças Daniel Vasconcelos de Oliveira e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães
10 Godinho secretariando a sessão plenária. **Convidados:** Prof. Dr. Fábio Edir dos Santos Costa,
11 Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); o Prof. Dr. Mateus Boldrini
12 Abrita e o Prof. Adv. Lúcio Sunakozawa, representantes da UEMS. **Abertura dos Trabalhos,** às
13 nove horas e trinta minutos, o Presidente Thales de Souza Campos, declara aberta a Sessão
14 Plenária e agradece a presença de todos. **1.1. Justificativa de Ausência:** Os conselheiros Volmir
15 Meneguzzo, Regina Pazeão Marson, por motivo de viagem a serviço. Os conselheiros Hudson
16 Garcia e Raul Asseff Castelão, por motivos de reunião no período matutino. As justificativas de
17 ausência foram aprovadas pelo Plenário. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária** – O
18 Senhor Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada
19 com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior:**
20 o presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de
21 documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das**
22 **correspondências recebidas e expedidas no período.** As relações das correspondências estão
23 na pasta de documentos, disponível para todos os conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Alteração**
24 **do horário da Sessão Plenária (17h para às 9h 30min) – Ad Referendum:** o Senhor
25 Presidente explica que devido a visita do Reitor da UEMS, o Prof. Dr. Fábio Edir, o horário da
26 Sessão Plenária foi antecipado para o período matutino. **2.2. Visita do Prof. Dr. Fábio Edir dos**
27 **Santos Costa, Reitor da UEMS - Termo de Parceria:** o Senhor. Presidente agradece a presença
28 do Reitor e dos Professores da UEMS. O Reitor agradece o convite. O Senhor Presidente salienta
29 a necessidade de um Termo de Parceria Técnica com a UEMS para elaboração de cursos de
30 extensão em Educação Financeira e Pós-Graduação em Educação Financeira para os professores
31 da SEMED (Secretária Municipal de Educação). O Cons. Paulo Ponzini sugere a inclusão no
32 termo de parceria a possibilidade de desenvolver o projeto do Parque Tecnológico da Proteína,
33 como proposta de modelo econômico de desenvolvimento com a parceria do Conselho. O
34 Senhor. Presidente passa o uso da palavra a conselheira Andreia Saragoça para relatar as ações
35 de Educação Financeira realizadas pelo Conselho, como: palestras, *workshop*, cursos,
36 orientações e elaboração de cartilha sobre o tema para a sociedade. Em seguida, o presidente
37 propõe uma parceria entre o CORECON-MS, UEMS e ADESG (Associação dos Diplomados da
38 Escola Superior de Guerra) para transformar o curso CEPE (Curso de Estudos de Política e
39 Estratégia) em Pós-Graduação em nível de especialização *latu sensu*. O Reitor Fábio Edir
40 argumenta que será muito valioso a parceria com o Corecon-MS, através de um termo amplo e
41 posteriormente termos aditivos conforme a necessidade. Na área de educação financeira poderá
42 ser feito o curso de extensão online. A UEMS possui uma plataforma com todas as configurações
43 necessárias para a realização de cursos online, como por exemplo, o curso de extensão e a pós-
44 graduação em Educação Financeira. Prosseguindo a pauta, o Senhor Presidente comenta a
45 respeito de promover atividades junto ao Curso de Ciências Econômicas da UEMS, no campus
46 de Ponta Porã. Logo após, o Senhor Presidente elenca a necessidade de desenvolver novas
47 pesquisas e fortalecer projetos, como por exemplo o Projeto dos Idosos realizado pelo Corecon-
48 MS em parceria com a Câmara Municipal de Campo Grande, a fim de subsidiar políticas



49 públicas para os idosos. O Senhor Presidente passa a palavra ao Conselheiro Juan C. A. Vidal,
50 responsável pelo Projeto dos Idosos, para explicar a execução e resultados da pesquisa. O
51 Senhor. Reitor comenta sobre o programa institucional Unami (Universidade Aberta para a
52 Melhor Idade) oferecida pela UEMS para a terceira idade, com a realização de cursos de
53 capacitação e entre outras atividades, ocasionando visibilidade positiva da Instituição perante a
54 sociedade. A Unami realiza suas atividades no Campus da cidade de Dourados, com a
55 possibilidade de estender suas ações para Campo Grande através da parceria com o CORECON-
56 MS, trabalhando o tema educação financeira para idosos e políticas públicas. O Senhor Reitor
57 comenta a respeito do programa Acolhe, iniciativa do governo estadual, que oferece cursos de
58 inclusão social para mais de 300 (trezentos) imigrantes. A Educação Financeira poderá fazer
59 parte dos cursos do programa Acolhe. “No último item da pauta com o Reitor, foi discutido a
60 criação do “Instituto de Economia de MS”, para o levantamento de pesquisas, dados e projetos
61 sobre o Estado, “ *Um sonho desde 1990*” comenta o Presidente Thales. O Reitor Fábio Edir
62 ressalta a importância da criação do Instituto de Economia é fundamental para Mato Grosso do
63 Sul, pois não existe informação no Estado, tem que buscar de outros institutos (IPEA, IBGE),
64 etc. Ficou acordado para o dia 09 de agosto a assinatura do TERMO DE PARCERIA entre o
65 CORECON MS e a UEMS. Os Assessores Jurídicos do CORECON MS, Adv. Roberto Cunha e
66 da UEMS o Prof. Adv. Lúcio Sunakozawa para providenciarem o TERMO. Designado as
67 comissões para iniciar os trabalhos para cada atividade que será desenvolvida. Criação do
68 Instituto de Economia: Conselheiros Thales de Souza Campos, Homero J. Fligliolini, Edmilson
69 Vicente, Diogo Costa da Silva e Assessor de Finanças Daniel Vasconcelos. Educação Financeira:
70 a Conselheira Andréia Saragoça; Pesquisa dos Idosos, Conselheiro Juan C. A. Vidal; Parque
71 Tecnológico da Fronteira, Conselheiro Paulo Ponzini; Parceria ADESG/MS, CORECON/MS e
72 UEMS, Pós-Graduação, Conselheiro Thales de Souza Campos e Hudson Garcia da Silva. A
73 UEMS designou os professores Matheus Boldrini. Lúcio Flávio Sunakozawa para participação
74 nas comissões. O Conselheiro Jorge Veneza agradece a presença e o apoio do Reitor Fábio Edir.
75 O Reitor agradece a todos, comenta que está encerrando o mandato em 26 de setembro, mas as
76 ações encaminhadas serão acatadas pelo novo Reitor. **2.3. Aprovação do Balancete do II**
77 **Trimestre de 2019:** o Senhor Presidente, passa o uso da palavra ao conselheiro Juan Carlos A.
78 Vidal – presidente da Comissão de Tomadas de Contas (CTC) que relata que as contas do
79 Conselho estão aptas de aprovação, sem nenhuma objeção, que a Comissão após o exame dos
80 documentos, registros e escrituração dos fatos e atos contábeis e das demonstrações financeiras
81 da entidade, relativos a Prestação de conta do II Trimestre, conclui pela regularidade, aprovando
82 o Balancete. **2.4. Relatório da Fiscalização e Cobrança:** o Senhor Presidente passa a palavra a
83 Gerente Executiva, Gleidy G. Godinho, comenta que foi enviado uma notificação à Consultoria
84 Alcance que o profissional responsável é Administrador e está oferecendo serviços de Projetos
85 de Viabilidade Econômico-Financeira, no perfil do linkedin também consta Projetos de
86 Viabilidade. O assessor jurídico Roberto Cunha salienta que o exercício técnico e intelectual do
87 conhecimento de “elaboração de projetos de viabilidade econômico-financeira” deve ser
88 exercido privativamente pelo Economista. Em relação a cobrança, foram encaminhadas 143
89 (cento e quarenta e três) notificações aos inadimplentes, sendo que até o momento 22 (vinte e
90 duas) renegociações foram efetivadas, 10 (dez) foram à vista no boleto, com o desconto de 60%
91 nos juros e multa; 2(duas) parceladas em 6x no cartão de crédito, com desconto de 40% nos juros
92 e multa e 10 (dez) renegociações parceladas no boleto com o valor integral. **2.5. Reavaliação do**
93 **Regimento Interno do Corecon-MS:** o Senhor Presidente solicita ao Plenário a análise final do
94 Regimento Interno atualizado do Corecon MS que na Sessão Plenária de junho foi alterado e
95 aprovado. O regimento aprovado é o Modelo Padrão dos Regimentos Internos dos Conselhos
96 Regionais de Economia, elaborado pelo Conselho Federal de Economia. Após a reanálise do R.I



97 do Corecon MS, o Plenário aprovou a alteração pela segunda vez e será encaminhado ao
98 Cofecon para homologação. **2.6. Comissão Eleitoral 2019 – Calendário das eleições:** o Senhor
99 Presidente comenta que o Cofecon aprovou o calendário para a realização do processo eleitoral
100 por meio do sistema eletrônico no exercício 2019. As eleições serão realizadas em todo sistema
101 Cofecon/Corecons no período de 29 de outubro, a partir das 8 horas (horário de Brasília), até 31
102 de outubro de 2019 às 20 horas (horário de Brasília). A votação será realizada no
103 site www.votaeconomista.org.br, em continuidade o senhor presidente coloca em votação a
104 criação da comissão eleitoral. Após breves comentários, foram eleitos como membros da
105 comissão eleitoral os **Conselheiros**, Diogo Costa da Silva com presidente e os membros Juan
106 Carlos A. Vidal, Homero José Fligliolini e como suplente Edmilson Pereira Vicente. **2.7.**
107 **Comissão para avaliação das Monografias:** o Senhor Presidente comunica que as
108 Universidades já enviaram as Monografias para avaliação, após a análise os vencedores
109 receberão ofício para participar da Sessão Plenária Solene que será realizada no dia 09 de agosto
110 conforme a programação da Semana de Economia 2019. A monografia vencedora será
111 encaminhada ao Cofecon para concorrer a nível Nacional. A comissão foi formada pelos
112 Conselheiros Diogo Costa da Silva, Regina Pazebão Marson e Regiane Dedé de Oliveira. **2.8.**
113 **Semana de Economia:** o Senhor Presidente apresenta a programação e o convite oficial da
114 Semana de Economia que será realizada nos dias 02 a 13 de agosto de 2019, os convites já estão
115 sendo entregues. No dia 02 de agosto realização da Gincana Estadual de Economia; dia 09/08
116 Sessão Plenária comemorativa: Posse da Nova Diretoria do Corecon Jovem, entregas dos
117 certificados aos Jovens Economistas, monografias e assinatura do termo de parceria entre
118 Corecon-MS e UEMS. No dia 13 de agosto, entrega das Comendas Adam Smith, Guaycurus e
119 palestra: **Rota Bioceânica – Perspectivas para Mato Grosso do Sul**, no auditório do Sebrae-
120 MS. **(3). Processo Pedido de Registro PF – 3.1. PC 1375/2019 – Odirlei Fernando Dal Moro -**
121 **relatado pelo Conselheiro Edmilson Vicente Pereira, que após analisar, conclui que o mesmo se**
122 **encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo seu deferimento. O voto**
123 **foi acompanhado pelo plenário. (4). Processo Pedido de Cancelamento PF: 4.1 PC.412/86 -**
124 **Airto de Carli – relatado pelo conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar, conclui que o**
125 **mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do**
126 **cancelamento. O voto foi acompanhado pelo plenário. 4.2. PC.779/89 - Paulino Barrios –**
127 **relatado pelo conselheiro Paulo Salvatore Ponzini, que após analisar, conclui que o mesmo se**
128 **encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do**
129 **cancelamento. O voto foi acompanhado pelo plenário. 4.3.PC. 899/91 - Jorge Flauzino (óbito) –**
130 **relatado pelo conselheiro Homero J. Fligliolini, que após analisar, conclui que o mesmo se**
131 **encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do**
132 **cancelamento. O voto foi acompanhado pelo plenário.4.4. PC.904/2004 – João Prado – relatado**
133 **pelos conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra**
134 **dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do cancelamento. O**
135 **voto foi acompanhado pelo plenário. 4.5. PC.1161/97 – Marcos de Freitas Barbosa - relatado**
136 **pelos conselheiro Juan Carlos Antonelli Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se**
137 **encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do**
138 **cancelamento. O voto foi acompanhado pelo plenário. 4.6. PC.825/84 - Paulo Tarso Diogo do**
139 **Amaral – relatado pela conselheira Andreia C. Saragoça, que após analisar, conclui que o mesmo**
140 **se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do**
141 **cancelamento. O voto foi acompanhado pelo plenário. 4.7. PC.1026/2007 – Nivaldo Viana**
142 **Ramos – relatado pela conselheira Andreia C. Saragoça, que após analisar, conclui que o mesmo**
143 **se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do**
144 **cancelamento. O voto foi acompanhado pelo plenário. (5) Outros Assuntos: 5.1. Convite UFGD**



145 – Jantar no dia 13 de agosto de 2019; o Senhor Presidente faz a leitura do convite que recebeu do
146 Professor e coordenador do Curso de Ciências Econômicas da UFGD o economista Enrique
147 Duarte Romero que convida para o Jantar no Espaço de Eventos do Kikão Restaurante no dia 13
148 de agosto, às 19 horas, em comemoração aos 10 anos do Curso de Ciências Econômicas na
149 FACE/UFGD. O conselheiro Juan Carlos A. Vidal irá participar do evento representando o
150 Conselho. **5.2.** Inexigibilidade de Registro de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil; o
151 Cofecon encaminhou ofício relatando que os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil estão
152 desobrigados do registro profissional de Economista, que eventuais inscrições em dívida ativa
153 deverão ser anuladas e a desobrigação da anuidade a partir da data do requerimento. **5.3.** Ofício
154 70/2019 - Cofecon – Encaminha normativos referente a registro de outras profissões. O
155 primeiro normativo é a Resolução nº 2.010, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o registro
156 dos diplomados em Finanças nos Conselhos Regionais de Economia, e dá outras providências. O
157 segundo normativo é a Resolução nº 2.011, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o registro
158 nos Conselhos Regionais de Economia, dos diplomados em Relações Internacionais, e dá outras
159 providências. Os Corecons deverão solicitar ao Cofecon a análise dos cursos passíveis de
160 registros, informando o curso, instituição de ensino superior e a matriz curricular do curso a ser
161 objeto de análise. O processo de avaliação será realizado pela Comissão de educação do
162 Cofecon. **5.4.** PEC 108/2019 – Dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais: O
163 presidente da República enviou ao Congresso Nacional, nesta terça-feira, 9 de julho, uma
164 Proposta de Emenda à Constituição que pode resultar na extinção dos conselhos de fiscalização
165 profissional. A PEC nº 108/2019 é de autoria do economista e ministro da Economia, Paulo
166 Guedes, e dispõe sobre a natureza jurídica dessas entidades. O presidente do Cofecon,
167 Wellington Leonardo da Silva, mobilizou deputados federais na Câmara dos Deputados, em
168 Brasília, para que se manifestem contrariamente à PEC. **5.5.** Projeto de Lei n. 3979/2019 – Sr.
169 Eduardo Bismarck: Regulamenta a atuação das autarquias especiais, isto é, os Conselhos de
170 Classes de Profissões Regulamentadas, destinadas ao controle e fiscalização das atividades
171 profissionais de diversas categorias profissionais, geridas por profissionais eleitos pelos seus
172 pares. Esta proposição tem o objetivo de regularizar a atuação dos Conselhos de Classes
173 Profissionais já regulamentados, para que, principalmente, no processo de cobrança das
174 anuidades dos profissionais inscritos seja considerado o princípio constitucional da
175 razoabilidade, não prejudicando a atuação dos profissionais inscritos, minorando a carga de
176 obrigações para os mesmos. **(6). Encerramento:** cumprindo a pauta proposta, às onze horas e
177 trinta e cinco minutos, o senhor Presidente agradece a presença de todos declarando o
178 encerramento dos trabalhos E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a
179 presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo
180 Senhor Presidente. Sala Luiz de Sá Carvalho, 12 de julho de 2019.

181

182

183 Thales de Souza Campos

184 Cons. Presidente

185

Gleidy Guimarães Godinho

Gerente Executiva

